

# Câmara Municipal de Piripá

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPÁ**  
PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 63.179.469/0001-50

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRIPÁ**  
*A Casa do Povo!*

GESTÃO  
2021/2022

DECRETO N° 005, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração das irregularidades no Concurso Público de ano de 2019."

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRIPÁ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de apuração das irregularidades do Concurso Público – Edital 01/2019, criada pelo Decreto nº 003/2021 de 23 de abril de 2021.

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRIPÁ/BAHIA, em 25 de outubro de 2021.

AMARILDO ALMEIDA FRANCO

Presidente da Câmara  
Câmara Municipal de Piripá  
CNPJ/MF 63.179.469/0001-50  
Amarildo Almeida Franco  
Presidente

## Câmara Municipal de Piripá

Rua Barão do Rio Branco, Nº 139 Centro, Cep 46270-000 - Piripá-BA  
 E-mail: camaramunicipalpiripa@yahoo.com.br  
 (77) 3440-2278  
 (77) 98874-3214

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PIRIPÁ**  
*A Casa do Povo!*

GESTÃO  
2021/2022

R. Barão do Rio Branco | 139 | Centro | Piripá-Ba